



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **Lei nº 550/2014**

**DATA:** Em 09 de setembro de 2014.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 693.500,00 (seiscentos e noventa e três mil e quinhentos reais), mediante as seguintes providências:

1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02 – EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>02.001 – Gabinete do Prefeito</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>04.122.0201.2002 – Manter o Gabinete do Prefeito</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03 – SECRETARIA GERAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>03.001 – Secretaria Geral</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>04.122.0201.2003 – Manter a Secretaria Geral</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05 – SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>05.001 – Secretaria de Finanças</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>04.123.0201.2007 – Manter a Secretaria de Finanças</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>06-001 – Departamento Administrativo Educação</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.361.0601.2012 – Manter o Departamento Administrativo de Educação</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-001 – Departamento Administrativo Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2012 – Manter o Departamento Administrativo de Educação
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2014 – Manter o Ensino Fundamental – FUNDEB
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB 40%
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2014 – Manter o Ensino Fundamental – FUNDEB
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB 40%
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	30.000,00 (trinta mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06-002 – Departamento de Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0601.2016 – Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO:	3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0701.2027 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.303.0701.2031 – Manter as Equipes do Programa Saúde da Família
ELEMENTO:	3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. D Contr. De Pessoal
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário
ELEMENTO:	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	100.000,00 (cem mil reais)
ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – Departamento Agropecuário
PROJETO/ATIVIDADE:	20.601.1001.2054 – Manter o Departamento de Agropecuária
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	20.000,00 (vinte mil reais)
ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.002 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.1002.2055 – Manter o Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR:	10.000,00 (dez mil reais)

**TOTAL:.....R\$ 693.500,00**

**Art. 2º** - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-002 – Departamento de Ensino Fundamental</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.361.0601.1062 – Adquirir Veículos</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR:	<b>120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-002 – Departamento de Ensino Fundamental</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.361.0601.1063 – Construir Quadras Poliesportivas</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR:	<b>80.000,00 (oitenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-002 – Departamento de Ensino Fundamental</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.361.0601.2014 – Manter o Ensino Fundamental – FUNDEB</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>101 – FUNDEB 60%</b>
VALOR:	<b>40.000,00 (quarenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-002 – Departamento de Ensino Fundamental</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.366.0601.2059 – Manter a Educação de Jovens e Adultos</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR:	<b>4.000,00 (quatro mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-003 – Divisão de Educação Infantil</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.365.0601.1061 – Ampliar ou Reformar Escolas de Educação Infantil</b>
ELEMENTO:	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR:	<b>80.000,00 (oitenta mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-003 – Divisão de Educação Infantil</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil</b>
ELEMENTO:	<b>3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
VALOR:	<b>4.000,00 (quatro mil reais)</b>
ÓRGÃO:	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>06-003 – Divisão de Educação Infantil</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil</b>
ELEMENTO:	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
FONTE DE RECURSOS	<b>104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica</b>
VALOR:	<b>10.000,00 (dez mil reais)</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

**Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000**

**CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239**

**Email: camarafep@irati.com.br**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>06-003 – Divisão de Educação Infantil</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.365.0601.2018 – Manter a Educação Infantil</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB</b>
<b>VALOR:</b>	<b>15.000,00 (quinze mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>06-004 – Departamento de Educação Especial</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.367.0601.2021 – Manter a Educação Especial</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>103 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB</b>
<b>VALOR:</b>	<b>20.000,00 (vinte mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>06-004 – Departamento de Educação Especial</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.367.0601.2021 – Manter a Educação Especial</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>10.000,00 (dez mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR E ESPORTES</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>06-005 – Departamento de Cultura e Turismo</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>13.392.0602.1060 – Construção do Centro de Eventos</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>70.000,00 (setenta mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>07.001 – FDO Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.305.0701.2033 – Manter e Desenvolver Ações de Vigilância em Saúde</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)</b>
<b>VALOR:</b>	<b>4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>08.244.0801.1064 – Construir Espaço Comunitário</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>20.000,00 (vinte mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>08.244.0801.1065 – Construir o CREAS</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>40.000,00 (quarenta mil reais)</b>





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

**Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000**

**CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239**

**Email: camarafep@irati.com.br**

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>08.244.0801.2036 – Manter o Departamento do Bem Estar Social</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>15.000,00 (quinze mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>08.244.0801.2040 – Subvenção ao CONSEG</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>20.000,00 (vinte mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>08-003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>08.243.0802.6046 – Proteger a Criança e o Adolescente</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>6.000,00 (seis mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>15.451.0901.2048 – Manter o Departamento de Obras e Urbanismo</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>20.000,00 (vinte mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>15.451.0901.2049 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Dec. D Contr. De Pessoal</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>29.000,00 (vinte e nove mil reais)</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>UNID. ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>09.003 – Divisão do Serviço Rodoviário</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>26.782.0902.2052 – Manter o Departamento Rodoviário</b>
<b>ELEMENTO:</b>	<b>3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>000 – Recursos Ordinários Livres</b>
<b>VALOR:</b>	<b>19.000,00 (dezenove mil reais)</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.1001.2054 – Manter o Departamento de Agropecuária  
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários Livres  
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – Departamento Agropecuário  
PROJETO/ATIVIDADE: 20.601.1001.2054 – Manter o Departamento de Agropecuária  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS 000 – Recursos Ordinários Livres  
VALOR: 17.000,00 (dezessete mil reais)

**TOTAL:.....R\$ 693.500,00**

**Art. 3º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 522/2013 – Plano Plurianual 2014-2017 e Lei Municipal nº 513/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2014.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**  
Primeiro Secretário